**ASSUNTO: Reiterar os requerimentos 29/2022, 56/2022 e 62/2022 ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, através das secretarias competentes, pois conforme Regimento Interno, Art. 243 §2º, combinado com o Decreto Lei 201/1967, Art. 4º - Inciso III, que trata dos crimes de responsabilidade, não estão sendo respeitados os prazos previstos para as devidas respostas.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº / 2022**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

 Considerando que o os Requerimentos abaixo elencados:

- **Nº 29/2022 - 10/02/2022** - Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, cópia do termo de convênio existente a título de contratação de mão de obra firmado entre a Prefeitura de Mogi Mirim e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim para atender a Central de Síndromes Gripais e outras informações.

- **Nº 56/2022 - 18/02/2022** - Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações acerca da quantidade de imóveis que estão aptos a pagar o IPTU referência 2022 no município de Mogi Mirim.

- **Nº 62/2022 - 23/02/2022** - Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações acerca de todos os gastos com viagens a Brasília e também qualquer viagem que foi realizada para outros municípios, dos cargos em comissão do governo Paulo Silva, no período de janeiro de 2021 até a presente data, com cópia dos documentos, empenhos e das prestações de contas.

 **Reiterar os requerimentos 29/2022, 56/2022 e 62/2022 ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, através das secretarias competentes, pois conforme Regimento Interno, Art. 243 §2º, “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito, que terá o prazo de quinze dias, contados da data de recebimento, para prestar as informações.”, combinado com o Decreto Lei 201/1967 - Art. 4º - III – “Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;”, não estão sendo respeitados os prazos previstos para as devidas respostas.**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 28 de março de 2022.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****